



**ATA N.º 25/2020**

*Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de Videoconferência sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Aníbal Mota Freire, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----*

*A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----*

*Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Presidente da Câmara prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos, com relevância autárquica: -----*

*- que o Senhor Vereador Orlando Rodrigues não iria comparecer à Reunião de Câmara por motivos familiares, por força de uma cirurgia, e por esse motivo dava as boas vindas ao Senhor Vereador Aníbal Freire, que estava nesta sede para o substituir ; -----*

*- que esteve na passada 5.ª feira na Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tendo reunido com o responsável da Saúde pública, e outras individualidades, estando também presente o Dr. Jorge Nunes, delegado de saúde pública do ACES OESTE NORTE; que o assunto vertente subordinou-se à imposição de regras, por parte da DGS e da Capitania da Marinha Portuguesa, que impediu os surfistas da entrada na água em dias de ondas gigantes; que esta imposição / proibição mantém-se até hoje; que foi assim apresentado um plano de contingência, bastante mais aprofundado a aplicar no Sítio, em dias de ondas gigantes, tendo sido proposto um número de pessoas que pudessem assistir ao espetáculo, sugerido pelas entidades policiais e capitania (2500 pessoas); que ficou a porta aberta, no sentido de, permitir aos surfistas, saírem do mar sem assistência de público; que outras das premissas foi o controlo apertado por meios digitais,*

em torneios físicos, garantindo evidentemente o distanciamento social e a utilização da máscara; que o essencial de tudo isto era que, aquilo que é um ativo do país, a ponto de ser promovido Portugal, através das imagens das ondas gigantes da Praia do Norte e a própria Nazaré, em plena Times Square, em Nova York, nos écrans led, em cerimónia onde estiveram altos representantes do Governo, tivesse neste momento um realçar da posição, garantindo que os surfistas profissionais, que dependem das ondas para viver, à semelhança do que acontece com os futebolistas profissionais, que recebem os seus salários mensais por parte dos clubes, vindo a ter uma autorização superior nos termos definidos, esperando-se por isso uma resposta por parte da DGS; que segundo resolução do Conselho de Ministros não é possível a existência de público mas os dias de free surf, não são eventos organizados e por isso teremos de aguardar . -----

- que temos vindo a insistir com o Aces Oeste Norte no plano da vacinação, são necessárias mais vacinas, devido a uma pressão enorme que tem vindo a ser exercida sobre os Serviços camarários, situação evitável, porquanto a vacinação é uma competência do Ministério da Saúde e da Aces Oeste Norte e não da Câmara Municipal ; que em boa verdade, o que foi acordado, foi que o Município prestaria a sua colaboração conjunta com as Juntas de Freguesia, tratando administrativamente o processo de vacinação, para não bloquear ainda mais o espaço físico do Centro de Saúde, evitando assim mais focos de contágio com o aglomerado de gente; que as vacinas não vieram em número suficiente para vacinar toda a população e os pedidos que tem vindo a acontecer, quer pela sua parte ou da Senhora Vereadora Regina, é que o serviço que a Câmara e as Juntas se disponibilizaram a fazer nestes tempos tão problemáticos, visa tão somente o apoio adicional à população e serviços de saúde, nada tendo a ver com a vacinação propriamente dita ou com a falta destes produtos, originando ansiedade, por parte dos utentes; ---

- alertou o **Senhor Presidente** para o facto de, após reunião havida com a ARSLVT, que apesar de haver 191 concelhos em confinamento, nomeadamente com medidas de restrição à circulação e à abertura de negócios, a partir das 13h00, aos Sábados e Domingos, há lugar ao recolhimento



*obrigatório a partir da 1 hora da tarde; que neste momento, conforme dados contados até à última quarta-feira, chegámos na quinzena aos 34 casos de COVID 19, estando aqui em causa o número de novos casos surgidos na quinzena; que a recolha de dados da próxima quinzena decorrerá até ao dia 25, quarta-feira, sendo no dia 26 de Novembro, tomada a decisão por parte do Governo, dos concelhos que ficarão em confinamento por serem ultrapassados a regra dos 240 casos por 100.000 habitantes, o que, no caso da Nazaré, representa 36 novos casos, sendo esta a referência para nós; na quinzena anterior ficámos com 39 novos casos durante a quinzena; que os últimos 40 casos, aconteceram numa freguesia do concelho da Nazaré, derivados de festa ilegal com cerca de 60 pessoas; que existem funcionárias infetadas da Câmara Municipal, por se encontrarem em funções em estabelecimentos escolares, crianças que pertencem a essas famílias que estiveram presentes nessa festa; deixa aqui a título de reforço que, o comportamento individual, consciente e controlado é deveras essencial, devendo ser observadas regras básicas, por ex.: não podem haver mais de 5 pessoas, ao mesmo tempo, no mesmo espaço, e todos devem estar atentos à utilização da máscara, higienização das mãos e distanciamento social; que só com estas regras, teremos condições para vencer esta batalha, diária, semanal, mensal, trimestral, semestral e anual, sabendo hoje em dia, que, provavelmente no início do próximo ano, teremos condições para começar a vacinar pessoas. -----*

*Interveio entretanto o Senhor Vereador Manuel Sequeira para informar que, conforme já informara o Senhor Presidente, por volta das 11h30 terá de ausentar-se da reunião para fazer exame no hospital, regressando logo após esse compromisso à reunião de câmara; ----- que irá então fazer o ponto de situação dos casos COVID na área da Educação; que temos nas nossas escolas uma turma do Centro Escolar da Nazaré em casa, por causa de um aluno que fora infetado, tendo a Delegação de Saúde recomendado esta medida de confinamento; que também a funcionária irá fazer o teste por medida preventiva; que a seguir a esta semana, o Delegado de Saúde dará 4, 5 ou 6 dias para a realização do teste, por ser nesta altura mais conclusivo; que*

*nós, o próprio Ministério e o Delegado de Saúde, optámos por encerrar o Centro Escolar de Valado dos Frades tendo em conta que das 10 funcionárias existentes, cinco estavam fora e por isso as restantes cinco estavam a fazer o trabalho das dez, numa sobrecarga tal que deixamos desde já o nosso reconhecimento a estas trabalhadoras; entretanto, uma dessas cinco trabalhadoras testou positivo, tendo sido o único caso verificado, levando ao encerramento da escola temporariamente; que o caso verificado veio de fora e não teve contato com as restantes funcionárias da escola; como, perante a situação, quatro trabalhadores teriam de fazer o trabalho das dez assistentes operacionais, outra alternativa não se colocou que fechar apenas mesmo o 2.º, 3.º e 4.º anos, tendo os meninos que ficar à guarda dos Pais; que as diretivas do Ministério são claras, dizendo que sempre que for possível, a partir da pré-escola ter-se-á que fechar, ficando em funcionamento a pré-escola e o primeiro ano que estão regularmente em atividade escolar; que não temos conhecimento de mais ninguém infetado; que as Turmas da Escola Amadeu Gaudêncio estão todas a trabalhar normalmente, apesar de haver um ou outro caso avulso, o Delegado de Saúde não sugeriu o confinamento em casa . -----*

***O Senhor Presidente** alertou que tinha sido extramente complicado manter todos os equipamentos em funcionamento, dando nota que a competência para o encerramento das Escolas é do Delegado de Saúde e não da Câmara Municipal, muito embora exista um trabalho conjunto entre as todas as Entidades; que toda a pandemia tem levado a esforços adicionais do ponto de vista dos recursos humanos, mas de forma equilibrada, para além dos gastos em bens diversos. -----*

*Que pretende também informar que os trabalhos de arranjos exteriores do Centro de Saúde estão a decorrer em excelente ritmo, e a previsão da Empresa é a de que, em cerca de um mês, estarão concluídos; que a ARSLVT, na pessoa do Dr. Luis Pisco e o ACES OESTE NORTE na pessoa da sua Diretora, Dr.ª Ana Pisco, estão avisados destes “timings”, passando a estar do lado destas Entidades, a transferência dos Serviços dos Centros de Saúde e do SAP, para as Novas*



*Instalações do Centro de Saúde; que a própria cadeira de dentista já está montada e portanto só teremos de aguardar por parte das ditas entidades, quando pretendem começar a fazer a transição dos Serviços e a correspondente prestação de serviços nas novas instalações. -----*

*Usou também da palavra, a **Senhora Vereadora Regina Matos** para reforçar que, todos os utentes, designadamente os +65, que aguardam a vacinação, terão de aguardar pelas próximas vacinas, pois neste momento já não existem vacinas para ser administradas; que todos os interessados devem assim evitar dirigir-se às Juntas de Freguesia, Serviços Camarários e USF, pois serão todos contactados assim que o novo stock de vacinas estiver disponível. -----*

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*Não houve inscrições de Municípes. -----*

### **623/2020 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR**

*Presente a ata da reunião extraordinária número vinte e três, de vinte e nove de outubro de 2020, para leitura, discussão e votação. -----*

*Aprovada, por unanimidade. O Senhor Vereador Aníbal Freire não votou a presente ata, por não ter estado presente. -----*

*Presente a ata da reunião ordinária número vinte e quatro, de dois de novembro de 2020, para leitura, discussão e votação. -----*

*Aprovada, por unanimidade. O Senhor Vereador Aníbal Freire não votou a presente ata, por não ter estado presente. -----*

### **624/2020 – RELAÇÃO DE DESPACHO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020**

*Presente informação n.º310/DPU-SATA/2020, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2020.11.03, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

**625/2020 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO – CASAS DE BAIXO FAMILICÃO**

*Presente o processo de obras n.41/11, com requerimento nº948/2020, de que é requerente Maria de Fátima Coelho Pires, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.*

**626/2020 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – PRAÇA MARIA DO MAR LOTE 3 - NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.577/19, com requerimento nº1642/2020, de que é requerente Maria Rosa Antunes Pina, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**627/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – ESTRADA NACIONAL 242 – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.415/19, com requerimento nº1619/2020, de que é requerente Sistemas Macdonald's Portugal Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**628/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO - RUA DE LEIRIA N.ºS 19, 21 – NAZARÉ**



*Presente o processo de obras n.308/19, com requerimento nº1660/2020, de que é requerente Manuel dos Santos Ferreira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**629/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – BECO DO LAGAR – CASAS DE BAIXO – FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.384/18, com requerimento nº1668/2020, de que é requerente Confort Mountain Serviços Consultoria Internacional, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**630/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DOS BREJOS – FANHAIS – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.2/2020, com requerimento nºA617/2020, de que é requerente Carla Madalena da Silva Machado, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

**631/2020 – PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS – CASAL DO NEVES - FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.97/15, com requerimento nº247/19, de que é requerente André Ghislain Lagneaux, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença e devolver as taxas ao interessado, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.*

**632/2020 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - RUA "A" N.º6 – BAIRRO DOS PESCADORES – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.527/19, com requerimento n.º1559/2020, de que é requerente António Manuel de Oliveira Amaro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**633/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - RUA COSSI LOTE 3 – CASAL MOTA - FAMALICÃO – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º50/2020, com requerimento n.º1482/2020, de que é requerente Siverproposal – Compra e Venda de Imóveis, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**634/2020 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – CAMINHO REAL PEDERNEIRA – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º81/2020, com requerimento n.º340/2020, de que é requerente Quadrados Avançados, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 6 de Dezembro, na redação atual, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*



**635/2020 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – TAPADA – FORNO DA CAL – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.283/79, com requerimento nº1651/2020, de que é requerente Augusto João de Bastos Nunes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**636/2020 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EFETUADAS EM EDIFÍCIO DESTINADO A INDUSTRIA – RUA BARÃO DA CORTIÇADA - PEDERNEIRA – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.745/17, com requerimento nº1704/2020, de que é requerente José Carlos Carlinhos Esgaio, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**637/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA VASCO DA GAMA N.º34 – NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º396/19, com requerimento nº1702/2020, de que é requerente Lídio Freire Maurício, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

**638/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – TAPADA LOTE 3 - NAZARÉ**

*Presente o processo de obras n.º 92/2020, com requerimento n.º1527/2020, de que é requerente Grace Frazer, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

#### **639/2020 – RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

*Presente o Auto de Vistoria n.º29/2020, referente ao processo de obras n.10/05, com requerimento n.º1408/2020, de que é requerente Construções Gameiro Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de receção provisória das obras de urbanização, nos termos dos fundamentos invocados no Auto de Vistoria n.º 29/20 e proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

#### **640/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO / LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DO COSSI – CASAL MOTA - FAMALICÃO**

*Presente o processo de obras n.º270/17, com requerimento n.º 1676/20, de que é requerente Ana Isabel Marques Rodrigues, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----*

#### **641/2020 – 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico n.º313/DPU/2020, datada de 10.11.2020, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*



*Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do Partido Socialista e dois votos contra do Partido Social Democrata: -----*

*a) Proceder à 4.ª alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré no âmbito do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio), na redação atual).-----*

*b) Sujeitar a 4.ª alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré a um processo de avaliação ambiental, (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, na redação atual).-----*

*c) Estabelecer um período de quinze dias de participação pública preventiva, no termos do n.º 2, artigo 88.º, do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio), na redação atual).-----*

*Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto contra à proposta 641/2020 - 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ, pelas seguintes razões:-----*

*Esta alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré (PDMN) centra-se unicamente na área dominial do Porto de Abrigo da Nazaré e tem dois objetivos claros, permitir que a Câmara Municipal possa autorizar e gerir a ocupação de importantes áreas portuárias após transferência da jurisdição dessas áreas identificadas para o Município da Nazaré. -----*

*Uma das áreas identificadas situa-se a nascente norte do porto e pretende-se permitir a construção de pequenos edifícios para apoio à náutica de recreio e à atividade marítimo-turística, intenção já manifestada há muito tempo pela entidade portuária (2000) e que produziu anteprojetos para aquela faixa de terraplenos, não temos por isso nada a objetar contra esse retomar desta intenção pelo Município. -----*

*A segunda área identificada situa-se a nascente sul, junto à ETAR existente, e ocupa uma área dominial considerável onde se pretende instalar uma unidade de aquicultura para engorda de*

*linguado, juntando-se à unidade de aquicultura para produção e engorda de bivalves que está em fase de conclusão. -----*

*Esta segunda parcela identificada (aquicultura linguado) a que juntamos a já instalada e em fase de conclusão (aquicultura bivalves) vão ocupar a maior parte da área de expansão do Porto de Abrigo, inviabilizando outros possíveis investimentos, mais consentâneos com a atividade portuária, mais sustentáveis ambientalmente, mais “interessantes” do ponto de vista económico-social e mais alinhados com o Plano de Ordenamento aprovado . -----*

*Sempre defendemos a participação da Autarquia na gestão do Porto da Nazaré, mas, duvidamos do modelo que se pretende atualmente concretizar, retalhando as áreas portuárias, gerando conflitos de gestão futuramente como é o caso destas duas unidades de aquicultura, uma autorizada pela entidade portuária e outra, tudo indica, para ser autorizada e gerida pela Câmara Municipal. -----*

*Deveria prevalecer na área dominial do Porto de Pesca da Nazaré um único Plano de Ordenamento e Expansão (POE) cuja concessão reunisse os contributos de toda a Comunidade Portuária, Autarquia e Sociedade Civil de modo a atingir os reais interesses do território e população alvo, garantindo a melhor aplicação dos recursos financeiros públicos. Este POE deveria ser implementado por uma única entidade com jurisdição da área dominial portuária em perfeita sintonia com todos os parceiros, públicos e privados, interessados no desenvolvimento sustentável daquele importante equipamento público nacional construído no Concelho da Nazaré.*

*Temos sérias reservas quanto à manutenção da qualidade da nossa água do mar, preocupação acrescida por ter-mos uma praia de banhos reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência das suas areias e mar , como é sabido. -----*

*A preocupação com a qualidade da água do mar e também com a flora e fauna marinha advém do facto de a descarga, quer dos esgotos do Porto de Abrigo quer dos efluentes destas duas novas*



*aquiculturas, serem efetuados diretamente para o rio / mar, apesar das novas unidades a instalar estarem a muito pouca distância linear da ETAR existente. -----*

*Reescrevemos a nossa declaração de voto emitida aquando do parecer relativamente à possibilidade de instalação de uma unidade de aquicultura para engorda de linguado (acima mencionada) e que complementa a atual declaração de voto: -----*

*A área dominial do Porto da Nazaré foi obtida através de expropriação a um privado com o objetivo de construir o Porto de Pesca da Nazaré com a finalidade de apoiar esta atividade primária, criando condições de segurança na acessibilidade marítima e estacionamento únicas em Portugal mesmo em situações de mau tempo. -----*

*As condições excecionais do Porto de Pesca da Nazaré não tiveram a natural correspondência no crescimento e desenvolvimento sustentável da atividade pesca devido a diversos fatores, que não tem enquadramento aqui dissecar. -----*

*Na construção do porto só foi utilizada uma parcela da área expropriada, ficando a chamada área de expansão, área compreendida entre a foz do rio alcôa (desviado) e a área ocupada, reservada para equipamentos e indústrias relacionadas com a atividade primária da pesca, de acordo com o Plano de Ordenamento do Porto da Nazaré, aprovado superiormente. -----*

*Ultimamente, foi licenciada e instalada uma unidade de produção e engorda de bivalves nos terraplenos da área de expansão do porto com localização que colide com a natural expansão do plano de água atual . -----*

*Agora, vem a DGRM, através do Balcão do Mar, solicitar parecer à Câmara Municipal da Nazaré sobre a nova localização prevista para a instalação de uma unidade de aquicultura para produção de linguado na área dominial (área de expansão) do porto da Nazaré sobre jurisdição da Docapesca . Apesar da localização proposta não colidir com a natural expansão da área molhada, o que motivou a nossa posição de abstenção, resulta numa considerável ocupação de terraplenos da área de expansão. -----*

*Na prática, a instalação desta nova unidade, a acontecer, adicionada à unidade de produção e engorda de bivalves já instalada , reduz drasticamente o leque de opções de desenvolvimento sustentável do porto da Nazaré. -----*

*A instalação destas unidades de aquicultura na área de expansão do porto levanta, s.m.o., dúvidas quanto ao interesse sócio-económico em virtude de inviabilizar outras soluções possíveis e com maior impacto no desenvolvimento sustentável do porto, acrescem ainda dúvidas quanto à legalidade destes licenciamentos por não respeitarem o Plano de Ordenamento portuário em vigor . -----*

*A prática da aquicultura gera controvérsia a nível mundial no que diz respeito às vantagens e desvantagens desta atividade. -----*

*Acresce salientar que as modalidades de aquicultura , instalada e a instalar, são de produção intensiva, isto é, utilizam exclusivamente alimentação artificial ao invés da aquicultura extensiva e semi-intensiva que usam alimentação natural sem e com suplementos alimentares respetivamente. -----*

*Sabemos que a rede de esgotos do Porto da Nazaré não está ligada à rede municipal, descarregando diretamente no mar , situação que poderá trazer deterioração da qualidade das nossas águas marítimas em virtude do volume e qualidade dos efluentes debitados diretamente na foz do rio alcôa / mar, pelas unidades de aquicultura , instalada e a instalar respetivamente. -----*

*Ironicamente a área de expansão, “reservada” para equipamentos e indústrias para apoio à atividade primária da pesca, acolhe investimentos de aquicultura intensiva para produção e engorda de espécies piscícolas, artificialmente, o que inevitavelmente terá efeitos económicos sobre o valor das espécies piscícolas selvagens, contribuindo para a degradação das frágeis condições socioeconómicas da comunidade piscatória local.-----*

*A falta de um Plano de Ordenamento e Expansão (POE) do porto da Nazaré atual, tem permitido ocupações avulsas e contrárias ao interesse público, local e nacional. -----*



*A execução de um POE atualizado, que substituísse o Plano de Ordenamento em vigor, é um instrumento de gestão territorial fundamental para o desenvolvimento de qualquer porto . -----*

*A execução do POE envolve todos os intervenientes públicos com competências legalmente atribuídas nesta matéria e a Comunidade Portuária, garante uma ampla discussão de todas as questões relacionadas com a atividade portuária e aprova as melhores soluções locais e nacionais para otimizar o investimento nacional (porto de pesca) mais importante no Concelho da Nazaré. A aprovação do POE compromete o Governo na concretização do mesmo. -----*

*Constatamos, infelizmente, que a inexistência incompreensível de um Plano de Ordenamento atualizado tem permitido erros graves de gestão, mais graves e frequentes após a jurisdição do Porto de Pesca da Nazaré ter sido entregue à Docapesca, antiga cliente do porto com consideráveis dívidas para com a entidade portuária. -----*

*Assim e face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra.”-----*

**642/2020 – 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VALADO DOS FRADES**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, relativa ao assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade: -----*

*a) Proceder à 2.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio), na redação atual).-----*

*b) Não sujeitar a 2.ª alteração do Plano de Pormenor, a um processo de avaliação ambiental, (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio), na redação atual).-----*

*c) Estabelecer um período de quinze dias de participação pública preventiva nos termos do n.º2 do artigo 88.º do citado regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial. -----*

*Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm, através da presente declaração, fundamentar a sua posição de voto favorável em relação à Proposta 642/2020 - 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DE VALADO DOS FRADES seguintes razões: -----*

*Durante a discussão deste ponto da agenda da reunião do executivo , levantámos algumas questões que se relacionam com a proximidade de uma zona habitacional e um centro escolar com a Área de Localização Empresarial (A.A.E. ou ZIVF).*

*Foram dadas garantias que jamais seriam admitidas indústrias poluentes na A.L.E. de Valado dos Frades que colocassem em causa a condições ambientais e a qualidade de vida dos habitantes do Bairro Social e dos funcionários e alunos do Centro Escolar de Valado dos Frades. -----*

*A questão da terminologia utilizada, Zona Industrial ou Área de Localização (Acolhimento) Empresarial, tem a ver com a anterior candidatura a fundos comunitários em que é denominada Zona Industrial de Valado dos Frades e , segundo informação, cuja alteração de designação poderia causar dúvidas na atribuição dos fundos comunitários, podendo inclusive dar azo a possíveis devoluções de fundos já recebidos. -----*

*Salientamos, ainda, que se encontra a decorrer o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental da Zona Industrial de Valado dos Frades e esta alteração ao Plano de Pormenor pretende regularizar algumas intervenções já ocorridas à margem do atual Plano de Pormenor que nunca foram regularizadas. -----*

*Perante os esclarecimentos prestados, concluímos não existir razões para não votar favoravelmente esta proposta.”-----*

**643/2020 – ALE – ÁREA LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL – VALADO DOS FRADES – NAZARÉ - CONTRATO DE INTEGRAÇÃO DA REDE PARA EXPLORAÇÃO COM GÁS NATURAL**



*Presente informação n.º402/DAF/2020, datada de 11.11.2020, sobre o assunto acima referido, que acompanha minuta de contrato para ser apreciado e votado pelo Órgão Executivo, faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----*

*O Senhor Vereador Manuel Sequeira ausentou-se da reunião de Câmara.-----*

**644/2020 – EMPREITADA DA INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – AVENIDA DO MUNICÍPIO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente informação n.º630/DOMA-OBM/2020, datada de 09.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos compromissos plurianuais assinalados, prazo de execução previsto de 365 dias, com início provável dos trabalhos em Dezembro de 2020. -----*

**645/2020 – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente informação n.º631/DOMA-OBM/2020, datada de 09.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais assinalados e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----*

**6462020 – RECOLHA SPOA MI – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente informação n.º634/DOMA-OBM/2020, datada de 10.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais assinalados e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----*

**647/2020 – RECOLHA RH'S – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente informação n.º635/DOMA-OBM/2020, datada de 10.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais assinalados e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----*

**648/2020 – ALUGUER DE CONTENTORES – CEMITÉRIO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente informação n.º636/DOMA-OBM/2020, datada de 10.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais assinalados e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----*

**649/2020 - ANÁLISE QUALIDADE DO AR – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente informação n.º637/DOMA-OBM/2020, datada de 10.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais assinalados e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----*

**650/2020 – DESINFEÇÃO E DESINFESTAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

*Presente informação n.º638/DOMA-OBM/2020, datada de 10.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais assinalados e*



*remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----*

**651/2020 – CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE /2020 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – APOIO À NATALIDADE – CANDIDATURAS RECECIONADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020-11-09**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação n.º113/GPAIS-UIS/2020, datada de 2020.11.09, relativamente ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a candidatura mencionada rececionada no mês de outubro último findo. -----*

**652/2020 - PROPOSTA - PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ERPI - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA A PESSOA IDOSA**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro da Ação Social, relativamente ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta. -----*

**653/2020 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO – CULTURA**

*Presente informação n.º396/DAF/2020, datada de 10.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios mencionados na informação, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----*

**654/2020 - MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CLUBE RECREATIVO ESTRELA DO NORTE - FAMALICÃO**

*Presente informação n.º395/DAF/2020, que anexa minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré e o Clube Recreativo Estrela do Norte, com vista à utilização das*

*instalações deste Clube Recreativo, para o desenvolvimento de atividades educativas, culturais e de natureza social promovidas pelo Primeiro Outorgante. -----*

*A presente minuta de protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----*

**655/2020 - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE RECREATIVO BENEFICENTE VALADENSE**

*Presente proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e Vereador com Vereador com poderes delegados na área da Cultura, com vista à atribuição de apoio financeiro, ao Clube acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro ao Clube Recreativo e Beneficente Valadense, no valor de 750,00 euros. -----*

**656/2020 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO REGULAMENTO DE SEGURANÇA E DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACESSO PÚBLICO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA NAZARÉ - PROPOSTA**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente o início do Procedimento Regulamento acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade: -----*

*a) Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento supra mencionado, nos termos do art. 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo. -----*

*b) Promover a consulta a todos os interessados pelo prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação da deliberação da Câmara, devendo os contributos ser remetidos, nos termos assinalados no n.º 3 da proposta. -----*



**657/2020 – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021 – HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO – ATUALIZAÇÃO**

*Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente a informação do Setor de Atividade Física e do Desporto, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização dos horários de funcionamento das instalações desportivas municipais. -----*

**658/2020 – ADENDA N.º1 AO DE INSTALAÇÃO DE ATM COM EXCLUSÃO DA CLÁUSULA 2.5.4 - EURONET360 FINANCE LIMITED – CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE ATM ENT 3060 E 30990 LOCALIZADO NO ASCENSOR SUL, RUA DE SÃO LÁZARO E ASCENSOR NORTE, RUA DO HORIZONTE**

*Presente para apreciação e votação do Órgão Executivo, ofício dos Serviços Municipalizados n.º222/2020, datado de 10.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adenda n.º 1 ao contrato de instalação de ATM referenciada. -----*

**659/2020 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A OPERADORA ALTICE PORTUGAL**

*Presente informação n.º398/DAF/2020, datada de 2020.11.10, que capeia minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Nazaré e Operadora Altice Portugal, com vista à expansão da rede de fibra ótica no Concelho e substituição de outras redes nas áreas de central local das Freguesias. -----*

*A presente minuta de protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo. -----*

**660/2020 – RELATÓRIO E CONTAS – 1.º SEMESTRE 2020 – DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

Presente informação 387/DAF-SGFCT/2020, que anexa, Relatório e Contas acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador Manuel Sequeira regressou à reunião de Câmara. -----

Deliberado, por maioria, aprovar o Relatório e Contas do 1.º Semestre de 2020 do Município da Nazaré e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 660/2020 – RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE 2020 DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ, nos seguintes termos:-----

Pela primeira vez é apresentado um relatório e contas referente ao 1º semestre de um exercício, manifestamos o nosso reconhecimento aos técnicos que o elaboraram , demonstrando elevado profissionalismo e competência especialmente pela clareza evidenciada no mesmo. -----

Não nos iludamos com a comparação entre o 1º semestre 2020/2019 , uma vez que o 1º semestre de 2019 apresenta um resultado negativo de -457 902 €, regista-se, no entanto, no 1º semestre de 2020 um resultado positivo no valor de 291 832 €, o que, se não houver inversão da tendência, poderá ser obtido no final do ano um resultado razoável, tendo em conta a situação pandémica que o país e naturalmente o Concelho da Nazaré atravessa. -----

Assinalamos algumas rubricas que contribuíram para este resultado, do lado da receita, para além da vertiginosa subida do IMT (+ 281 385 €) e da rubrica “Loteamentos e Obras” (+ 90 175 €) relativamente à variação semestral 2020/2019, continua-se a registar aumento do IMI (+35 724 €) no mesmo período; A derrama, apesar de representar valores residuais em termos orçamentais, fornece indicadores relativos à saúde das empresas instaladas no Concelho, e, na



*variação 20/19 apresenta uma variação negativa de - 44,23%, o que pode ser entendido como uma forte diminuição dos lucros tributáveis em derrama ou ausência deles, com naturais impactos na empregabilidade no Concelho .-----*

*Relativamente às despesas, regista-se uma forte contração da mesma, nomeadamente na rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos”, com decréscimo de 12,76% equivalente a uma redução de 199 254 € devido a redução de gastos por encerramento de diversos equipamentos municipais e não realização de diversos eventos devido à situação pandémica, e, na rubrica “Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais” com o valor de - 191 172 € referente a apoios não atribuídos a entidades diversas conforme protocolos de colaboração e contratos programa.*

*Ainda, relativamente à rubrica “Gastos com o pessoal” um acréscimo de 164 670 €, sendo que estas remunerações são na sua maioria referentes a colaboradores admitidos ao abrigo da transferência de competências na área da educação, remunerações essas que serão suportadas por verbas transferidas para o Município da Nazaré pela Administração Central. -----*

*Quanto às rubricas “Gastos imputados de entidades” e “Provisões” nos montantes de 16 782 € e 43 962 €, espelham nas contas do Município o resultado negativo da Empresa Municipal Nazaré Qualifica e a necessidade de fazer face ao valor negativo do capital próprio apresentado pela mesma no final do 1º semestre ,respetivamente. Os resultados negativos e o passivo da Nazaré Qualifica tornam a empresa tecnicamente insolvente, o que obriga o único acionista, a Câmara Municipal da Nazaré, a injetar recursos financeiros públicos para garantir a continuação da atividade Empresa Municipal Nazaré Qualifica, LDA. -----*

*Sabendo que o Município da Nazaré constituiu um empréstimo junto do FAM cuja amortização de capital, se não for concedida nenhuma moratória, terá início no 2º semestre de 2020 e será no valor de aproximadamente 700 000 € (Juros+ amortização de capital); Assumindo o cenário mais pessimista ( não concessão de moratória), a situação financeira do Município não se apresenta muito confortável. -----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----*

**661/2020 – RELATÓRIO E CONTAS – 1.º SEMESTRE 2020 – DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ**

*Presente Relatório e Contas acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar o Relatório e Contas do 1.º Semestre de 2020 dos Serviços Municipalizados da Nazaré e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final. -----*

*Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 661/2020 – RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE 2020 – DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ, nos seguintes termos: -----*

*Registamos que o resultado alcançado no 1º semestre de 2020 é manifestamente negativo cujo montante atinge o valor de 627 351 € antes de depreciações e gastos de financiamento. -----*

*Estes resultados apresentados podem ser substancialmente diferentes uma vez que se baseiam em documentos previsionais elaborados numa perspetiva anual, sendo considerado um padrão de 50% do valor do orçamento corrigido para este cálculo, o que pode representar desvios apreciáveis visto que nem todas as receitas e despesas registam um comportamento linear como é advertido no relatório dos serviços. -----*

*Apesar de reconhecermos as quebras na receita devido às medidas “COVID” implementadas entre 15 de Março e 11 de Maio, outros fatores contribuíram para este resultado negativo estimado, dos quais salientamos neste relatório a rubrica “Gastos com o pessoal”, onde se verifica um aumento na ordem dos 379 086 €, que se deve fundamentalmente à integração dos*



*trabalhadores provenientes do recrutamento efetuado no final do ano 2019 nos quadros dos serviços.-----*

*As despesas suportadas com o pessoal são fixas e permanentes e, portanto, devem ser absorvidas no orçamento atual e futuros, uma vez que tem sido defendido pela Administração dos SMN ter esta política de reforço do quadro poupado muito dinheiro aos SMN em virtude de administração direta de diversas obras em detrimento da contratação externa, o que também defendemos.-----*

*Os Serviços Municipalizados da Nazaré transferiram importantes áreas de negócio para a Nazaré Qualifica, decisões que justificam os resultados magros ou neutros em anos anteriores , excetuando o resultado de 2019, o que como é sabido não acontecia no passado anterior às transferências de competências efetuadas sem a respetiva compensação financeira.-----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----*

**662/2020 - ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2021 – NAZARÉ QUALIFICA, E.M, UNIPESSOAL, LDA.,**

*Presente para conhecimento do Órgão Executivo o Orçamento e Plano de Atividades do ano 2021 da Empresa Nazaré Qualifica E.M Unipessoal Lda., que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento. -----*

*Os membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD , apresentam declaração de voto favorável à proposta 662/2020 – ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2021 - NAZARÉ QUALIFICA, E.M.- UNIPESSOAL, LDA., nos seguintes termos: -----*

*O nosso voto favorável prende-se unicamente com a concordância relativamente ao envio deste documento à Assembleia Municipal, após tomada de conhecimento. -----*

*Contestamos a forma como é apresentado o orçamento e plano de atividades para o ano 2021, nomeadamente , a falta de discriminação dos itens relativos às rubricas de receitas e despesas, que se materializam num pequeno quadro de “Rendimentos e Gastos”, cujo deve e haver apresenta o valor de 58.418,36 euros como resultado positivo, mero exercício contabilístico especulativo sem qualquer fundamentação credível. Recordo que em situações anteriores e por nossa solicitação, recebemos, posteriormente, informação mais detalhada quer da receita quer da despesa, o que desta vez não sucedeu. -----*

*A Empresa Municipal Nazaré Qualifica tem um passivo muito superior ao seu capital próprio, o que a torna uma empresa insolvente não fora o único acionista ser a Câmara Municipal da Nazaré, como temos vindo a afirmar desde sempre. -----*

*Devido aos sucessivos exercícios negativos e à necessidade da inversão dos mesmos através de contratos-programa, são consumidas consideráveis verbas do erário público sem qualquer escrutínio autárquico. -----*

*Reafirmamos , defender os postos de trabalho necessários para garantir o normal funcionamento do serviço público, integrando esses trabalhadores nos quadros da Câmara e Serviços Municipalizados e garantindo todos os direitos laborais a esses trabalhadores, algo que está muito longe de acontecer atualmente. -----*

*Reiteramos a nossa posição quanto à empresa local Nazaré Qualifica: -----*

*“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao escrutínio, por parte da oposição no executivo camarário e na Assembleia Municipal, à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica relativamente a matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos.*



*Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre a Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e a Nazaré Qualifica, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias. -----*

*Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores. -----*

*Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias. -----*

*Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, consideram ser pertinente apresentar esta declaração de voto.” -----*

**663/2020 - PROPOSTA - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES – ANO DE 2020.**

*Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorizar a modificação do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Junta de Freguesia de Valado dos Frades. -----*

**ENCERRAMENTO**

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e dez minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a*

